

PORTARIA Nº. 162/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

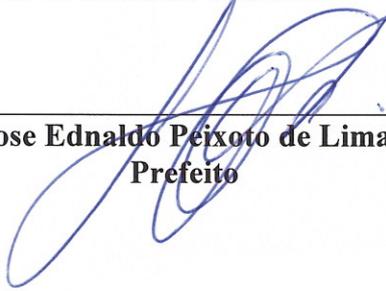
Art. 1º - Conceder a pedido a Sr^a. **Iraneide Leite da Silva**, matrícula 315, CPF Nº 045.363.364-19, Auxiliar de serviços educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença sem vencimentos por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 03 de setembro de 2018.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito